



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 4.293 /2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa de Epitácio Pessoa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, senhor João Azevedo Lins Filho, ao Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, ao Secretário de Estado da Comunicação Institucional, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, ao Coordenador do Projeto Cooperar, solicitando providências no sentido de patrocinar a realização do IV Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú – IV ECTC, que será realizado no município de Barra de Santa Rosa, no segundo semestre de 2023, considerando a sua importância e relevância para a economia regional.

Justificativa

O Semiárido Brasileiro é composto por 1.262 municípios, dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, ocupa cerca 12% do território nacional, 1,03 milhão de km², abriga cerca de 28 milhões de habitantes divididos entre zonas urbanas, 62% e rurais 38%, sendo, portanto, um dos semiáridos mais povoados do mundo, possui densidade demográfica de 25 hab./km² (IBGE). A maior parte do seu território é coberto pelo bioma caatinga, sendo o único bioma exclusivamente brasileiro.

O Território do Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km² e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma, 62% na zona urbana e 38% na zona rural, tem precipitações pluviométricas que variam em média de 400 a 800 mm/ano.

População do Curimataú



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Código do IBGE	Municípios	População	Percentual%
2501534	Baraúna	5.033	5%
2501609	Barra de Santa Rosa	15.607	15%
2505105	Cacimba de Dentro	17.169	16,6%
2503506	Cuité	20.331	19,5%
2505352	Damião	5.409	4,5%
2506202	Frei Martinho	2.989	2,9%
2510106	Nova Floresta	10.614	10,2%
2510304	Nova Palmeira	5.011	4,8%
2511401	Picuí	18.737	18%
2516151	Sossego	3.631	3,5%
Total		104.531	100%

Fonte: Confederação Nacional dos Municípios – CNM

A caprinocultura é uma atividade produtiva tecnicamente viável, sobretudo na região Nordeste de clima semiárido e com a vegetação caatinga, considerando que os animais são totalmente rústicos e adaptáveis a essas condições. A caprinocultura é de fácil manejo alimentar, nutricional, sanitário e têm boas condições para a sua comercialização, sendo possível cuidar do plantel e ao mesmo tempo atender a diversidade do sistema de produção da agricultura familiar.

EFETIVO CAPRINO DO TERRITÓRIO DO CURIMATAÚ

Município	Código	Plantel	Percentual %	Distância
Baraúna	2501534	148	0,076%	32 BR-104 e PB-137
Barra de Santa Rosa	2501609	9.128	47,2%	Sede da usina de leite
Cacimba de Dentro	2503506	539	2,78%	45,3 km via PB-133
Cuité	2505105	2.209	11,6%	35,7 km via BR-104
Damião	2505352	376	1,96%	24,5 km via PB-133
Frei Martinho	2506202	598	3,09%	63,5 km via PB-137 e PB-177
Nova Floresta	2510106	287	1,6%	42,9 km via BR-104
Nova Palmeira	2510304	2.863	14,8%	65,9 km via PB-137 e PB-177
Picuí	2511401	2.500	13,2%	42,8 km via BR-104 e PB-137
Sossêgo	2516151	718	3,7%	36,2 km via BR-104 e PB-167
Total	-	19.366	100%	-

Fonte: IBGE | Resultados do Censo Agro 2017



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Nesse sentido exaltamos a caprinocultura como atividade de inclusão social, pois é possível através dela, levar os produtos como leite e carne para os mercados formais e informais, através das ações governamentais do PNAE/PAA e ainda por intermédio de cooperativas, feiras e entrega direta no comércio.

Outro aspecto relevante é exatamente a facilidade de liquidez, ou seja, para comercializar animais do plantel é extremamente fácil, tendo em vista que é barato fazer a aquisição de um reprodutor, matriz ou novilha caprina, comparando com os bovinos, por exemplo.

Com a execução do evento que atuará na linha programática do aumento da autoestima, geração de oportunidade de trabalho, visando uma melhoria de vida dos agricultores familiares através do fortalecimento da caprinocultura, abrindo diálogos institucionais e informais, para garantir a sua expansão e reconhecimento no Território do Curimataú, no estado da Paraíba e no Nordeste brasileiro, ofertando a oportunidade de exposição de animais, torneio leiteiro, comercialização de leite, derivados, animais e produtos da agricultura familiar.

O **IV Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú** será fundamental para visualizar aos visitantes, técnicos, colaboradores e parceiros, atores e atrizes sociais, a oportunidade para a geração de trabalho e renda, mas também da articulação de intercâmbios, novas oportunidades de negócios, abertura de empreendimentos e ainda possibilitar a inclusão social e cultural dos visitantes. Razão pela qual, solicitamos o acolhimento integral do pleito, tendo como objeto principal o apoio ao IV Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú, considerando ser justificável pela sua importância, relevância e função social.

Mediante o acima exposto, o mandato do Deputado **Melchior Naelson Batista da Silva** acredita em políticas públicas e construção de parcerias, capazes de construir alternativas para melhorar a vida das pessoas.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito para a realização do IV Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú, portanto é justificável a propositura pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 31 de maio de 2023.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

**Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**